



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

247

DECRETO Nº 1.540, DE 08 DE OUTUBRO DE 1.985.-

REVOGA o Decreto Municipal nº 107, de 12.05.1958, que regulamenta o funcionamento do Mercado Modelo Municipal e Estação Rodoviária da Cidade de Assis.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pelo inciso V do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31.12.1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica revogado no seu inteiro teor o Decreto Municipal nº 107, de 12 de maio de 1958 que regulamenta o funcionamento do Mercado Modelo Municipal e Estação Rodoviária da Cidade de Assis.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 08 de outubro de 1.985.-


JOSE SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUGENIO NOBILE
Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 08 de outubro de 1985.


AMILTON FERELLES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração